

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
2.114.777/25-0

247



2025

14

A.G. FOMENTO MERCANTIL S/A

NIRE N.º 35.300.481.666

C.N.P.J.(MF) N.º 06.256.919/0001-27

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2025**

DATA HORA LOCAL: Aos 02 dias do mês de maio do ano de 2025, as 10:00 hs, na sede social localizada na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150 Sala 503, Jardim Madalena, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.091-611.

CONVOCAÇÃO: sendo dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, face a presença confirmada de todos os acionistas.

PRESENÇA: reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **A.G. FOMENTO MERCANTIL S.A.**, de acordo com as assinaturas apostas no livro de presença dos acionistas. Para presidir a Assembleia foi eleito por unanimidade o Sr. Alexandre Alfredo Guimarães, que aceitando a incumbência convidou a mim, Leonardo Silveira Franco Guimarães para secretariá-lo, no que aceitei, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos.

ORDEM DO DIA: Em **Assembleia Geral Extraordinária:** **a)** Alteração do Endereço da sede social; Em **Assembleia Geral Ordinária:** **b)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e demais Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; **c)** Destinação dos resultados; **d)** Outros assuntos de interesse geral.

DELIBERAÇÕES:

a) - Aprovam a proposta de alteração do endereço da sociedade da Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, no 150, Conjunto 503, Jardim Madalena, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-61, **para Avenida Doutor Jesuíno Marcondes Machado, nº 2.400**, Jardim das Paineiras, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-723, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, passando o Artigo 2º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte e nova redação: "**ARTIGO 2º** - A sociedade tem sede na Avenida Doutor Jesuíno Marcondes Machado, nº 2.400, Jardim das Paineiras, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-723

b) - Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Contábeis, relativas

JUCESP

25 - 5 25

14

A.G. FOMENTO MERCANTIL S/A

NIRE N.º 35.300.481.666

C.N.P.J.(MF) N.º 06.256.919/0001-27

ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em virtude do exposto no inciso III do artigo 295 da Lei n.º 6404/76 e regulamentação disposta na Portaria ME 12.071/2021, a sociedade publicou de forma eletrônica na Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 30/04/2025 os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404/76, sendo o referido recibo de publicação arquivado, juntamente com a presente Ata e que as cópias estavam à disposição dos senhores acionistas. Em discussão e posterior votação foram aprovados por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e demais Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2024.

c) - Sobre o Lucro Líquido do Exercício no valor de R\$ 89.995,07 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos) a companhia destinou para a Reserva Legal, o valor de R\$ 4.499,75 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) e Acumulou em Reservas de Lucros a Disposição R\$ 85.495,32 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

d) Em cumprimento ao item da “d” da Ordem do Dia, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse social e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos presentes, que autorizaram sua publicação sem as suas assinaturas, conforme Artigo 130, Parágrafo Segundo, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio, Campinas, 02 de maio de 2025. (a.a) Alexandre Alfredo Guimarães - Presidente e Acionista, Leonardo Silveira Franco Guimarães – Secretário e Acionista.

ALEXANDRE ALFREDO
GUIMARAES:16329285829
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALFREDO
GUIMARAES:16329285829
Dados: 2025.05.12 09:55:53 -03'00'

Alexandre Alfredo Guimarães
Presidente e Acionista

LEONARDO SILVEIRA FRANCO
GUIMARAES:32074078897
Assinado de forma digital por LEONARDO
SILVEIRA FRANCO
GUIMARAES:32074078897
Dados: 2025.05.12 09:58:48 -03'00'

Leonardo Silveira Franco Guimarães
Secretário e Acionista



JUL 20

2025

14

A.G. FOMENTO MERCANTIL S/A

NIRE N.º 35.300.481.666

C.N.P.J.(MF) N.º 06.256.919/0001-27

PRESENÇA DE ACIONISTAS

No. Ordem	Assinatura Acionista / Residência	Nacionalidade	No. Ações	No. Votos
01	AG Holding Ltda	Brasileira	418.047	418.047
02	Allow Asset Participações Ltda	Brasileira	18.400.000	18.400.000
	TOTAL		18.818.047	18.818.047

Declaramos que a presente é cópia fiel do Livro de Presença de Acionistas da **A.G. FOMENTO MERCANTIL S/A**.

Campinas/SP, 02 de maio de 2025

ALEXANDRE ALFREDO Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALFREDO GUIMARAES:16329285829
GUIMARAES:16329285829
829
Dados: 2025.05.12 09:56:56 -03'00'

Alexandre Alfredo Guimarães
Presidente e Acionista

LEONARDO SILVEIRA FRANCO Assinado de forma digital por LEONARDO SILVEIRA FRANCO GUIMARAES:32074078897
GUIMARAES:32074078897
Dados: 2025.05.12 09:59:29 -03'00'

Leonardo Silveira Franco Guimarães
Secretário e Acionista